

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 011/2021 – DAL/CCC.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2021 – DAL/CCC, celebrado entra a PMPA e a Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, cujo objeto é a “Construção do prédio da maternidade do Batalhão de Ação Com Cães, no município de Belém/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual”; Fica acrescido a Fonte de Recurso: 301008850; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649876****2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 007/2021 – CCC/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 007/2021 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, cujo objeto é a “Construção do prédio do 25ª Companhia Independente de Polícia da PMPA, no município de Eldorado dos Carajás/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual”; Fica acrescido a Fonte de Recurso: 301008850; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649873**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa LCB PONTES EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650004**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650001**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649999**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649996**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, cujo objeto é a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do hospital da Polícia Militar do Estado do Pará-HPM”; FICA INCLUÍDA A FONTE: 0301(RECURSO ORDINÁRIO); Belém/PA, 26 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 650008**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 – PMPA;** Pelo presente fica apostilado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, cujo objeto é a “aquisição de instrumento de menor potencial ofensivo - IMPO”; **Onde se lê:** CLÁUSULA IX – DO VALOR E DOS PREÇOS ITEM 4 – CÓDIGO SIMAS: 210197-1; **Leia-se:** CLÁUSULA IX – DO VALOR E DOS PREÇOS ITEM 4 – CÓDIGO SIMAS: 180643-2; Belém/PA, 27 de abril de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 649682****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 202/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 01 a 05/04/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 649975**

**PORTARIA Nº 64/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Moisés Mendes da Silva; CPF: 484.651.512-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa; CPF: 917.027.802-44; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 649982****FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 026/2021**

Exercício: 2021  
Objeto: Aumento quantitativo de Serviços de Engenharia para adequação de espaço para funcionamento de auditório, bem como acréscimo ao valor pactuado no contrato original.

Valor: R\$ 23.912,28 (Vinte e três Mil, Novecentos e Doze Reais, e Vinte e Oito Centavos)

Vigência: 01/04/2021 a 28/09/2021

Data da Assinatura: 26/04/2021

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 011/2021 – FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1297– Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 –Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3449003916 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis

Plano Interno: 206REFFASBE

Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios).

Contratada: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (WM EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.026.786/0001-26.

Endereço: Passagem Paulo Assunção, nº 400, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220.

E-mail: w.cravo@wmempreendimento.com.br

Tel: (91) 983833909

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 649948****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR, MF: 5609119/1, como Fiscal do Contrato nº 030/2021, celebrado com a empresa APOLO COMERCIAL LTDA nº: 02.567.637/0001-90, cujo objeto é a Fornecimento de material de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF 5399254/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.